



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	09/2019/CONSEPE	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Reg. Interno do CONSEPE de 18/08/2016 (Arts. 6º e 12)	17/10/2019	501	14:00	16:30
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 14/10/2019.			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/ deliberações				

1 Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala
2 501, 5º andar do prédio nº 1 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,
3 Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão, com a presença da Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão; da Vice-
5 Reitora, Jenifer Saffi, e da Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci, compondo a
6 mesa; dos senhores conselheiros docentes, técnico-administrativos e discentes titulares ou
7 suplentes: Márcia Rosa da Costa, Débora Fernandes Coelho, Leandro Mateus Silva de Souza, Ana
8 Cláudia Souza Vazquez, Helena Schirmer, Juliana Trevisan da Rocha, Ana Amélia Antunes Lima,
9 Carine Raquel Blatt, Marcelo Menna Barreto Schwancke, Adriana Maisonnave Raffone, Fabiana
10 de Oliveira, Luana Duarte Teles, Raphael Maciel da Silva Caballero, Adriana Seixas, Margaret
11 Weidenbach Gerbase, Fabiana Viegas Raimundo, Luciana Suarez Grzybowski, Marla Nasciso
12 Godoi Biajoli, Vivian Caetano Bochi, Sheila Bünecker Lecke, Aline de Souza Pagnussat, Pedro
13 Roosevelt Torres Romão, Graciele Fernanda da Costa Linch, Simone Travi Canabarro, Cláudia de
14 Souza Libânio, Cristiane Valle Tovo, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Júlia Fernanda
15 Semmelmann Pereira Lima, Daniela Centenaro Levandowski, Mônica Fernandes Rosa de Lima,
16 Thatiane Alves Pinoschi Alva, Marília M. dos Santos Severo, Ana Boff de Godoy, Eliane Goldberg
17 Rabin, Tiago Franco de Oliveira, Adriana Kessler, Cristina Loureiro Chaves Soldera, Carla Maria
18 De Martini Vanin, Liane Nanci Rotta, Manuela Poletto Klein, Adriana Vial Roehe, Tânia Maria
19 Rohde Maia, Janaína Thaís Barbosa Pacheco, Daniele Botelho Vinholes, Maria Cláudia Moraes
20 Leite, Guilherme Taioqui Fioruci, Pedro Zimmermann Neto, Lucas Sávio Rodrigues de Carvalho,
21 Caique Fontes Augusto, Vitor Vinicius Huber Freire, Rosane Machado Rollo e Lariana Almeida
22 Szczesny. Ausências justificadas: Márcia Giovenardi, Silvio César Cazella e Olívia Barros de Freitas.
23 Não compareceram os seguintes membros titulares ou seus respectivos suplentes: Alessandra
24 Dahmer, Elizandra Braganhol, Sérgio Luís Amantéa, Daniela Cardoso Tietzmann, Ernani Luís
25 Rhoden, Pakiza Santos da Silva e Themis Reverbel da Silveira. Convidadas com direito a voz, sem
26 direito a voto: Mônica Maria Celestina de Oliveira e Melissa Fortes. **1. Aprovação da ata da
27 sessão ordinária de 19/09/2019.** Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi
28 aprovada. **2. Ratificação de processos homologados ad referendum do CONSEPE.** A senhora
29 Presidente apresentou os processos por ela homologados: **2.1** Processo nº 23103.003955/2019-
30 84, com parecer favorável da Comissão de Ensino, homologou em 25 de setembro de 2019
31 pedido de Gibson Juliano Weydmann para atuar como professor voluntário para a disciplina de

32 Psicologia Experimental e assuntos correlatos do Curso de Psicologia. A homologação foi
33 ratificada pelos conselheiros. **2.2** Processos no SEI. Homologação de bancas de concursos para
34 docentes, de acordo com a indicação dos Departamentos de Fonoaudiologia, Fisioterapia e
35 Farmacociências. Processo nº 23103.103125/2019-56, área de Fonoaudiologia – Voz (20h);
36 processo nº 23103.103128/2019-90, área de Fonoaudiologia – Saúde Coletiva (40h); processo nº
37 23103.103146/2019-71, área de Fisioterapia em Saúde Coletiva (40h) e processo nº
38 23103.103153/2019-73, área de Química Geral e Inorgânica (40h). A Profa. Thatiane Alva
39 informou que o GT de alocação de vagas trabalhou para definir as vagas e como seriam alocadas.
40 No dia 24 de junho o trabalho foi finalizado e encaminhado para a Reitoria, da qual receberam
41 devolutiva. Assim, ficaram definidas cinco vagas: uma da Fonoaudiologia, uma da Química, uma
42 da Fisioterapia, uma da Física e uma da Medicina a ser discutida. Haveria possibilidade de seis
43 vagas caso o Departamento de Fonoaudiologia optasse por duas vagas de 20h. No dia 3 de
44 outubro o GT recebeu um Ofício da Reitoria com sete vagas, novamente constando que para a
45 Fonoaudiologia seriam duas vagas de 20h. Causou estranheza na pauta de ratificação que o
46 Conselho aprove para a Fonoaudiologia uma vaga de 20h e uma de 40h, diferente do que estava
47 expresso no citado ofício. Outra questão sobre esse ofício seria de que a Medicina teria uma vaga
48 a ser discutida e constou no Ofício duas vagas para os departamentos do Curso de Medicina, uma
49 para o Departamento de Clínica Cirúrgica e outra para o Departamento de Clínica Médica.
50 Nenhuma dessas vagas têm perfil de Dedicção Exclusiva, inclusive a vaga do seu Departamento
51 destinada à Física. Informou que tinham um concurso aprovado, em regime de DE, e quando foi
52 deliberado sobre essas vagas seria feito reaproveitamento desse concurso. Em reunião com a
53 PROGRAD, tinham em mente que o citado concurso havia sido renovado, mas não o foi. Desde o
54 mês de junho não tinham recebido nenhum posicionamento, somente o citado ofício no mês de
55 outubro em que teriam um professor 40h, com justificativa sobre o banco de equivalentes. Um
56 colega do seu Departamento teria encaminhado mensagem para a Reitoria acerca da vaga que
57 não seria DE em função do banco de equivalentes. Solicitou esclarecimento. A senhora
58 Presidente esclareceu que existem duas variáveis que determinam as decisões: o número de
59 vagas e o banco de professor equivalente. Ambas estão críticas, mas nesse momento existem
60 mais vagas do que banco. Receberam algumas vagas no sistema, mas não tinham certeza de
61 poder utilizá-las já que havia ocorrido um problema semelhante com as vagas de TAs. Explicou
62 que quando um técnico foi chamado para a primeira vaga, tendo inclusive deixado o emprego
63 anterior, o MEC obrigou a Instituição a cancelar a nomeação. Por sorte, foi aproveitado pelo IFRS.
64 Assim, a Reitoria optou por aguardar e discutir com o MEC a questão das vagas (Profa. Ana
65 Vazquez faria o relato). Continuando, informou que o fluxo de vagas definido foi de que o GT da
66 PROGRAD avaliaria as questões da graduação, depois a Reitoria faria uma avaliação da pós-
67 graduação e da extensão, juntamente com as respectivas Pró-Reitorias, além de outras variáveis
68 institucionais. O Departamento de Fonoaudiologia tinha direito a três vagas pelo ranqueamento
69 do GT, porque, por pontuação, as três primeiras eram necessidades do DFONO. Foi negociado
70 conceder duas vagas para o DFONO abrangendo três áreas. Considerando as variáveis,
71 verificaram que duas pessoas de 20h não cobririam todas as necessidades. Discutindo com o
72 DFONO, e sabendo que ingressaram menos pedidos de mudança de carga horária desse
73 Departamento, optaram por aumentar a carga horária de uma vaga, o que busca resolver a
74 situação do Departamento que é muito crítica. Informou que a vaga da Medicina decorre de
75 aposentadoria de um professor que tinha ampla atuação e retornou para a área em que o
76 docente atuava. Não estava considerada no conjunto discutido com o GT. O critério adotado

77 previamente, válido para todos os departamentos, a vaga decorrente da saída de um professor
78 que estivesse trabalhando integralmente seria mantida no departamento. O tratamento seria
79 diferente quando o professor que saísse, por algum motivo, não estivesse atuando
80 integralmente. No caso em questão, a Medicina tinha uma vaga de 40h e abriu mão por duas
81 vagas de 20h para cobrir as áreas de Reumatologia (decorrente de aposentadoria) e Geriatria
82 (sem professor). A Profa. Thatiane Alva citou que no Ofício da Reitoria constava duas vagas de
83 40h, mas a senhora Presidente confirmou duas vagas de 20h. A seguir, a Profa. Ana Vazquez
84 esclareceu que para a PROGESP, o processo é recebido como provimento, ou seja, após a análise
85 sobre a distribuição das vagas. Quando o ofício foi recebido, foi distribuído aos processos de
86 acordo com as vagas de interesse de cada Departamento. As transformações efetuadas também
87 foram feitas por ofício, apensado nos processos dos Departamentos interessados. Como o
88 processo do DECESA não teve alteração, não foi apensado o ofício relativo aos ajustes. Confirmou
89 que para o DFONO foram designadas uma vaga de 20h e uma de 40h. Ambos os ofícios, o inicial
90 e o segundo que fez modificações, foram anexados ao respectivo processo, assim como o pedido
91 foi especificado do processo. Foram feitas as análises técnicas necessárias para verificação das
92 possibilidades de atendimento. Como receberam notícia sobre a possibilidade de
93 remanejamento das vagas disponibilizadas, a decisão para a tomada das providências de
94 ocupação das vagas o quanto antes foi emergencial. A senhora Presidente informou que
95 decidiram não fazer nenhum concurso com DE, pois ocupa um espaço grande no banco de
96 professor equivalente. Preferiram privilegiar quem já é professor da Instituição e que possa pedir
97 dedicação exclusiva, tendo que vista que não será possível a concessão para todos. A alternativa
98 seria de refletir sobre um sistema de avaliação periódica, como de produtividade, ou ter muito
99 cuidado com as novas contratações. Assim, a estratégia de emergência foi de que as vagas seriam
100 concursadas sem DE. A Profa. Ana Vazquez ressaltou esse caráter excepcional. Salientou que esse
101 não é um regime ideal. Também os substitutos serão de 20h para que se tenha mais espaço no
102 banco. A Profa. Ana de Godoy informou que no ofício consta uma vaga de 40h para Clínica
103 Médica. A senhora Presidente salientou que são dois departamentos diferentes: Clínica Médica
104 e Clínica Cirúrgica. Para Clínica Cirúrgica seria uma vaga de 40h e no de Clínica Médica a vaga é
105 decorrente de aposentadoria, a qual foi desmembrada em duas vagas de 20h. A Profa. Thatiane
106 Alva destacou que seria importante avaliar o perfil do profissional que seria concursado. No seu
107 departamento existe um corpo reduzido na área de Física, com oito professores, dois quais cinco
108 são substitutos de outros professores que fizeram concurso para 40h e não permaneceram. Seria
109 em função do perfil do profissional da área de exatas. Se existe impacto de 40h para 40h com DE
110 no banco de professor equivalente, limitando os processos de progressão para DE dos
111 professores do quadro, mudar o regime de dois professores de 20h teria maior impacto. No caso
112 do DFONO, na análise do GT teriam ficado empatados na ordem de criticidade com outros dois
113 departamentos. O desempate foi feito em reunião da Reitoria, ficando classificados DFONO, DFC
114 e DFISIO. A senhora Presidente ressaltou que a questão do DFONO é institucional, pois estava
115 extremamente sobrecarregado. Com esse certame serão cobertas três diferentes áreas do
116 DFONO, que estão sem professores com risco de prejuízo à formatura dos alunos. A área de Física
117 está sendo contemplada com um professor de 40h. Foi dito ao DECESA que se abrissem mão das
118 próximas DEs, poderiam contratar professor com DE nesse certame. Nesse caso, os professores
119 do Departamento seriam prejudicados. Nada impediria que, com a melhora da situação, o
120 contratado pudesse pedir DE. Foi uma decisão institucional da Reitoria que o CONSEPE poderia
121 modificar, embora de forma prática pelo motivo de que não existe possibilidade de contemplar

122 todas as necessidades no presente momento. Foi feito um esforço para contemplar todas as
123 turmas que dependem de professores. Em termos de horas/aula, os professores da Física não
124 têm o excesso que se apresenta na Fonoaudiologia, que estão com média de 24-26h em sala de
125 aula. Precisariam de mais uma vaga, mas compreenderam a situação e receberam 20h,
126 correspondendo a 0,5 de impacto no banco de professor equivalente. Reforçou que a decisão
127 institucional foi tomada com base na situação emergencial e priorização do ranqueamento. A
128 Profa. Carla Vanin esclareceu que o GT permanece em atividade, mas só trabalha com os horários
129 de graduação e que as demais áreas são examinadas em instância superior. O Prof. Raphael
130 Caballero informou que a área de Saúde Coletiva tem inserção de diferentes profissionais e seria
131 importante especificar a natureza da atividade para a qual a vaga foi estabelecida. Sugeriu
132 cuidado com a composição da banca e contagem dos pontos para que não ocorram dúvidas em
133 relação à interpretação de candidatos durante ou após o certame, levando à judicialização.
134 Sugeriu que a área de Saúde Coletiva esteja alinhada em suas diferentes aplicações nos cursos.
135 Como Coordenador do Curso de Gestão em Saúde, tem interesse de que o curso tenha inserção
136 de Saúde Coletiva em seus diferentes aspectos de aplicação (Fonoaudiologia, Fisioterapia,
137 Enfermagem), porque seria uma complementação adequada. Como profissional da área, pela
138 perspectiva do candidato, poderia ocorrer dúvida em relação ao edital. A Profa. Fabiana de
139 Oliveira informou que na indicação da banca da Fonoaudiologia tentaram fazer esse
140 direcionamento, inclusive incluindo vários professores do Departamento de Saúde Coletiva.
141 Entendem ser importante uma adesão à área, com a escolha de um profissional que tenha
142 conhecimento desse campo. Corroborou com a preocupação e os cuidados expressos pelo Prof.
143 Raphael Caballero. A senhora Presidente informou que o tema deveria passar pela discussão dos
144 departamentos em perspectiva interdisciplinar. A Profa. Thatiane Alva solicitou esclarecimento
145 do motivo de os editais saírem em datas tão próximas, inclusive em relação aos custos
146 envolvidos. A senhora Presidente esclareceu que tiveram urgência por causa da notícia de que
147 as vagas seriam recolhidas, e deram andamento aos processos que já estavam prontos. Dentre
148 os Decretos recentemente expedidos, um dispõe que não haverá mais custos de publicação no
149 Diário Oficial, assim não houve problema em dividir as publicações em dois editais. A Profa.
150 Fabiana de Oliveira questionou se seria informada a nominata dos componentes das bancas
151 homologadas. Após esclarecimentos, a Profa. Ana Vazquez fez a leitura do nome dos integrantes
152 das bancas já homologadas, cujos processos foram ratificados em plenária: **Área de**
153 **Fonoaudiologia/Voz.** TITULARES: Deisi Cristina Gollo Marques Vidor (UFCSPA) - Presidente da
154 Comissão Examinadora; Bárbara Costa Beber (UFCSPA); Bárbara Niegia Garcia de Goulart
155 (UFRGS). SUPLENTE: Letícia Pachecho Ribas (UFCSPA); Monalise Costa Batista Berbert (UFCSPA);
156 Paulo Ricardo Gazzola Zen (UFCSPA); José Faibes Lubianca (UFCSPA); Sabrina Braga dos Santos
157 (IPA Metodista); Sílvia Dornelles (UFRGS); Maira Rozenfeld Olchik (UFRGS); Angelo Gonçalves
158 Bós (PUCRS); Gerson Schulz Maahs (UFRGS/PUCRS). **Área de Fonoaudiologia/Saúde Coletiva.**
159 TITULARES: Daniela Cardoso Tietzmann (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Alisia
160 Helena Weis (UFCSPA); Márcio Pezzini França (UFRGS). SUPLENTE: Sheila Gonçalves Câmara
161 (UFCSPA); Felipe de Souza Stigger (UFCSPA); Raphael Maciel da Silva Caballero (UFCSPA); Taís
162 Maria Nauderer (UFCSPA); Roberta Alvarenga Reis (UFRGS); Erissandra Gomes (UFRGS); Ana
163 Paula Rigatti-Scherer (UFRGS); Elenir Fedosse (UFMS); Stella Maris Brum Lopes (UNIVALI). **Área**
164 **de Química Geral e Inorgânica.** TITULARES: Marisa Tsao (UFCSPA) - Presidente da Comissão
165 Examinadora; José Fernando Ruggiero Bachega (UFCSPA); Breno Pannia Espósito (USP).
166 SUPLENTE: Vanusa Regina Lando (UFCSPA); Josias de Oliveira Merib (UFCSPA); Juliana Maria

167 Forain Miolo Schneider (UFCSPA); Rômulo Faria Santos Canto (UFCSPA); Bernardo Almeida
168 Iglesias (UFSC); Christiane Fernandes Horn (UFSC); Benedito dos Santos Lima (USP); Edilson
169 Valmir Benvenuti (UFRGS); Victor Marcelo Deflon (USP). **Área de Fisioterapia/Saúde Coletiva.**
170 TITULARES: Luis Henrique Telles da Rosa (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora;
171 Adriana Torres de Lemos (UFCSPA); Luiz Fernando Alvarenga (UFRGS). SUPLENTEs: Felipe de Souza
172 Stigger (UFCSPA); Patrícia Vianna Rosa (UFCSPA); Raphael Maciel da Silva Caballero (UFCSPA);
173 Caren Luciane Bernardi (UFCSPA); Patrícia Virgínia Silva Lordêlo Garboggini (Escola Bahiana de
174 Medicina); Ione Schneider (UFSC); Maria Alice Junqueira (UFJF); Elyonara Mello de Figueiredo
175 (UFMG); Ana Lúcia Danielewicz (UFSC). Resolução nº 56/2019/CONSEPE. A seguir, a senhora
176 Presidente apresentou as demais bancas propostas, cujos processos foram apresentados na data
177 imediatamente anterior a essa sessão, as quais, após encerradas as intervenções, ficaram
178 constituídas da seguinte forma: Processo nº 23103.103326/2019-53, **área de Geriatria do**
179 **Departamento de Clínica Médica, 20h:** membros titulares da UFCSPA Eduardo Garcia, como
180 presidente, e Elizete Keitel; membro titular externo Emílio Hideyuki Moriguchi (UFRGS).
181 Suplentes da UFCSPA: Rosana Mussoi Bruno, Cristiane Valle Tovo, Paulo José Zimmermann Teixeira
182 e Carolina Garcia Soares Leães Rech. Suplentes externos: Newton Terra (PUCRS), Rodolfo
183 Herberto Schneider (PUCRS), Renato Gorga Bandeira de Mello (UFRGS), Roberta Rigo Dalla Corte
184 (UFRGS) e Carla Helena Augustin Schwanke (PUCRS); Processo nº 23103.103249/2019-31, **área**
185 **de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica, 20h:** membros titulares da UFCSPA
186 Tatiana Freitas Tourinho, como presidente, e Roselaine Pinheiro de Oliveira; membro titular
187 externo Charles Lubianca Kohem (UFRGS). Suplentes da UFCSPA: Cristiane Valle Tovo, Jorge
188 Amilton Höher, Elizete Keitel e Cassiano Teixeira. Suplentes externos: Raphael Mendonça da Silva
189 Chakr (UFRGS), Odirlei André Monticelo (UFRGS), Ana Patrícia de Paula (FEPECS/SESDF), Marcelo
190 de Medeiros Pinheiro (UNIFESP) e Luciane Fachin Balbinot (USP); Processo nº
191 23103.103297/2019-20, **área de Alimentação Coletiva/UAN do Departamento de Nutrição,**
192 **40h:** membros titulares da UFCSPA Clarice Krás Borges da Silveira, como presidente, e Simone
193 Morelo Dal Bosco; membro titular externo Ana Beatriz Almeida de Oliveira (UFRGS). Suplentes
194 da UFCSPA: Valdeni Terezinha Zani, Isabel Cristina Kasper Machado, Caroline Buss e Catarina
195 Bertaso Andreatta Gottschall. Suplentes externos: Janaína Guimarães Venzke (UFRGS), Ana Lúcia
196 de Freitas Saccol (UNIFRA), Martine Elisabeth Kienzle Hagen (UFRGS), Simone Pieniz (UFPEL) e
197 Cátia Regina Storck (UNIFRA); Processo nº 23103.103167/2019-97, **área de Física do**
198 **Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, 40h:** membros titulares da UFCSPA
199 Thatiane Alves Pianoschi Alva, como presidente, e Maira Tiemi Yoshizumi; membro titular
200 externo Renata Ferranti Leoni (USP). Suplentes da UFCSPA: Ana Carolina Ribeiro Teixeira, Luiza
201 Seligmann, Marcelo Menna Barreto Schwarcke e Mirko Salomon Alva Sanchez. Suplentes
202 externos: Eder Maiquel Simão (UFN), Maria da Penha Albuquerque Potiens (IPEN), Carlos Ernesto
203 Garrido (USP), Marcelo Antoniassi (UTPFR) e Maurício Tizziani Pazianotto (ITA). Resolução nº
204 57/2019/CONSEPE. A Profa. Adriana Kessler, Chefe do Departamento de Fisioterapia, em relação
205 ao comentário do Prof. Raphael Caballero, informou que alguns pontos do concurso também
206 contemplam saúde da mulher, mas voltados à saúde coletiva. Não são específicos da saúde
207 coletiva pois a ideia seria conseguir um candidato que contemple saúde coletiva mas que
208 também aborde saúde da mulher. Colocou-se à disposição da PROGESP para rever os pontos. A
209 Profa. Thatiane Alva solicitou esclarecimento de que, caso o seu Departamento se
210 compromettesse de que seus membros não pleiteariam DE, o concurso atual poderia ser feito
211 com Dedicção Exclusiva. A senhora Presidente informou que o assunto teria que ser estudado,

212 mas que haveria possibilidade. Lembrou que o Departamento não é constituído somente por
213 docentes de Física, que possui várias outras áreas. O Departamento poderia estudar o assunto e
214 ter um comprometimento de que seus integrantes abririam mão das suas prerrogativas para um
215 novo integrante. A Profa. Ana Vazquez esclareceu que a alteração de regime de trabalho para DE
216 é um pedido feito pelo professor, cujo impacto é avaliado pelo seu departamento, tendo em vista
217 o atendimento das exigências do curso. O departamento precisa demonstrar a necessidade.
218 Sugeriu reflexão, pois não seria somente o DECESA que teria direito a essa solicitação, mas todos
219 os departamentos, e todos impactam no banco de professor equivalente. Salientou que a
220 Instituição precisa manter reserva técnica de banco, para suprir professor substituto e alteração
221 de regime de trabalho além de concursos. Não bastaria um departamento assinar declaração
222 dizendo que não pleiteariam alteração de regime de trabalho, pois são 373 professores no total
223 e existe uma parcela sem DE. Todos têm direito. Por isso, a discussão precisa ser amadurecida e
224 envolver todos os departamentos, com posicionamento também da PROGRAD, PROPPG,
225 PROGESP e GT. A Profa. Thatiane Alva ressaltou que se um departamento escolhe trocar uma
226 vaga de 40h por duas vagas de 20h, esses professores também poderão pleitear alteração para
227 DE, com impacto dobrado em todos os departamentos. A senhora Presidente ressaltou que a
228 mudança de regime de trabalho é feita uma vez por ano mediante análise institucional, com
229 validade para o ano seguinte. Não significa que todos os servidores que solicitarem poderão ser
230 contemplados. Neste momento não há possibilidade para concursos novos. Que fizeram a opção
231 de privilegiar os docentes que já estão na universidade. Embora não sendo a situação ideal, pois
232 seria preferível que todos tivessem DE, seria a solução possível para o atual momento. A Prof.
233 Jenifer Saffi manifestou que a preferência seria que fossem todos os professores com DE, em
234 virtude das necessidades das áreas de pesquisa e extensão. Manifestou que o Conselho deveria
235 deliberar com muito cuidado os pedidos de alteração de regime neste final de ano. Com
236 prioridade para o que se deseja. A senhora Presidente salientou que se trata de uma decisão
237 emergencial, com a intenção de manter alguma reserva para o próximo ano, pois o banco de
238 professor equivalente está com sua capacidade quase esgotada. A Profa. Ana Vazquez informou
239 estar em 98,6 pontos, com os pedidos que serão submetidos nesta data. Destacou ser importante
240 considerar o orçamento, pois não basta ter o banco, é preciso que o orçamento seja suficiente
241 para dar cobertura aos gastos. Exemplificou que algumas universidades não cobrirão suas folhas
242 de pessoal com o orçamento que está sendo discutido para 2020. Salientou que é preciso discutir
243 de forma madura. Que qualquer instituição responsável toma medidas contingenciais, preserva
244 o que tem para o futuro, e faz o que considera mais justo e adequado quando o futuro melhorar.
245 Trabalha com os recursos que tem. A senhora Presidente informou que não há possibilidade de
246 ampliação do banco neste momento, conforme posicionamento recebido em Brasília. **3.**
247 **Homologação de processos de progressão ou de promoção funcional de docentes por**
248 **complementação de interstício.** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente
249 de Pessoal Docente (CPPD), da Comissão Examinadora para a classe associados, quando
250 aplicável, ressalvadas as disposições legais, e a ciência da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, o
251 Conselho votou e homologou os seguintes processos de docentes com interstício já completado:
252 **3.1** SEI – processo nº 23103.101630/2019-66, de Gisele Branchini, Departamento de Ciências
253 Básicas da Saúde, de professora adjunta C4 para professora associada D1; **3.2** SEI – processo nº
254 23103.101994/2019-46, de Bruno Hochegger, Departamento de Métodos Diagnósticos, de
255 professor adjunto C4 para professor associado D1; **3.3** SEI – processo nº 23103.102238/2019-34,
256 de Daniele Botelho Vinholes, Departamento de Saúde Coletiva, de professora adjunta C1 para

257 professora adjunta C2; e os seguintes processos de docentes com interstício a completar: **3.4** SEI
258 – processo nº 23103.101669/2019-83, de Liana Lisboa Fernandez, Departamento de Ciências
259 Básicas da Saúde, de professora associada D1 para professora associada D2; **3.5** SEI – processo
260 nº 101683/2019-87, de Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira, Departamento de Psicologia, de
261 professora adjunta C4 para professora associada D1. A CEA solicitou que a docente verifique a
262 adequação e registro dos documentos; **3.6** SEI – processo nº 23103.102908/2019-12, de Filipe
263 Santana da Silva, Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, de professor adjunto A1
264 para professor adjunto A2. Resolução nº 58/2019/CONSEPE. A Profa. Daniele Vinholes se absteve
265 de votar. **4. Homologação de processo de promoção docente à classe E – Titular.** Processo nº
266 23103.006586/2018-09, de Neiro Waechter da Motta, Departamento de Clínica Médica, com
267 parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Resolução nº
268 44/2019/CONSEPE. Defesa do memorial realizada em 24/09/2019. O processo foi homologado
269 por unanimidade dos conselheiros. Resolução nº 59/2019/CONSEPE. **5. Homologação de**
270 **processos de colaboração esporádica e de afastamento de docentes.** A senhora Presidente
271 apresentou os processos recomendados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente no
272 Sistema Eletrônico de Informações, os quais tiveram ciência e encaminhamento da PROGESP.
273 Sem manifestações, o tema foi votado e os seguintes pedidos foram homologados pelo Conselho:
274 **5.1** SEI – processo nº 23103.102613/2019-46, de Mayte Raya Amazarray, Departamento de
275 Psicologia, para ministrar palestra no NUCAT, InTCC, em 30/09/19, com carga horária total de 2h;
276 **5.2** SEI – processo nº 23103.102667/2019-10, de Mayte Raya Amazarray, Departamento de
277 Psicologia, para ministrar aulas na UFRGS, dias 18 e 19/10/19, com carga horária total de 11h;
278 **5.3** SEI – processo nº 23103.101782/2019-69, de Thaís Rodrigues Moreira, Departamento de
279 Nutrição, para ministrar aulas no Hospital Moinhos de Vento, dias 23 e 24/08/19, 13 e 14/09/19
280 e 18 e 19/10/19, com carga horária total de 24h; **5.4** SEI – processo nº 23103.102359/2019-86,
281 de Luciane Dalcanale Moussalle, Departamento de Fisioterapia, para ministrar aulas no Hospital
282 Moinhos de Vento nos dias 27 e 28/09/19 e 08 e 09/11/19, com carga horária total de 16h.
283 Resolução nº 60/2019/CONSEPE. **6. Homologação de pedidos de alteração de regime de**
284 **trabalho.** A senhora Presidente apresentou os pedidos de alteração de regime de trabalho de
285 40h para 40h com Dedicção Exclusiva, que tiveram parecer favorável da CPPD, e avaliação do
286 DAP e da PROGESP, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020, ressaltando que a PROGESP
287 avaliou o impacto sobre o banco de professor equivalente e seria possível contemplar os pedidos:
288 **6.1** SEI – processo nº 23103.101180/2019-10, de Juliano Garavaglia, Departamento de Nutrição.
289 Pedido de alteração do regime de 40h para 40h com DE. Sem impedimento. Impacto no Banco
290 de Professor Equivalente de 0,68pts; **6.2** SEI – processo nº 23103.101210/2019-80, de Maria
291 Claudia ScharDOSim Cotta de Souza, Departamento de Saúde Coletiva. Pedido de alteração do
292 regime de 40h para 40h com DE. Sem impedimento. Impacto no Banco de Professor Equivalente
293 de 0,68pts. Ambos os pedidos foram homologados pelo Conselho. Resolução nº
294 61/2019/CONSEPE. Sobre o pedido de alteração de carga horária de Isabel Cristina Kasper
295 Machado, SEI – processo nº 23103.101725/2019-80, com parecer favorável da CPPD, salientou
296 que a docente tem um envolvimento muito grande com a Instituição, tendo justificativa para DE,
297 entretanto o DAP e PROGESP apontaram impedimento jurídico para a aprovação do pedido, em
298 função de a docente estar apta à aposentadoria em 03/04/2022. Informou que em 18/12/2015
299 o CONSEPE adotou os termos do acórdão nº 2519/2014 do TCU e deliberou por não homologar
300 os pedidos de alteração de carga horária de docentes aptos à aposentadoria, em qualquer
301 modalidade, no prazo de 5 anos da concessão do pedido. O CONSUN incluiu regramento no art.

302 16, §3º, da Norma de Pessoal Docente (*Norma de Pessoal Docente, art. 16, parágrafo 3º: É*
303 *vedada a mudança de regime de trabalho para o de Dedicção Exclusiva do docente que, a partir*
304 *do ano de vigência da concessão, esteja apto à aquisição da aposentadoria, em qualquer das*
305 *modalidades previstas na legislação em vigor, no prazo de até cinco anos. (Incluído. CONSUN.*
306 *Resolução n. 11/2016). O conselho deliberou pela não homologação deste processo. Despacho*
307 *nº 01/2019/CONSEPE. **7. Aprovação do edital de eleições para a CPPD e indicação da Comissão***
308 ***Eleitoral.*** A senhora Presidente ressaltou que a minuta já havia sido enviada aos conselheiros e
309 que compete à Comissão Eleitoral elaborar o cronograma para as eleições, cujos procedimentos
310 serão feitos em urna eletrônica. Após avaliação, a minuta do Edital foi aprovada. Sobre a
311 necessidade de indicação de cinco conselheiros docentes para a composição da Comissão
312 Eleitoral, após esclarecimentos e indicações, a Comissão ficou constituída por: Luiza Seligmann,
313 Luana Duarte Teles, Tiago Franco de Oliveira, Vivian Caetano Bochi e Ana Cristina Wesner Viana
314 como membros titulares; Ângelo Zambam de Mattos e Maria Cláudia ScharDOSim Cotta de Souza
315 como membros suplentes. Resolução nº 62/2019/CONSEPE. **8. Avaliação e possível aprovação**
316 ***da proposta de normativa para o processo avaliativo na graduação.*** Resolução nº
317 63/2019/CONSEPE. A Profa. Márcia Costa destacou a presença das convidadas Melissa Fortes,
318 Coordenadora de Processos Avaliativos, e Mônica Oliveira, Coordenadora de Processos de
319 Ensino. Recapitulou as tratativas que foram feitas em relação ao tema junto ao CONSEPE, sobre
320 o cronograma, e disse que a partir das sugestões recebidas foi feita análise pela PROGRAD, a
321 qual, após discutida no âmbito da Reitoria, resultou na minuta encaminhada aos conselheiros.
322 Ressaltou que algumas sugestões não foram possíveis de serem incorporadas. Passou a palavra
323 à Profa. Melissa Fortes para a apresentação da proposta de compilação dos dados da proposta
324 de normativa para o processo avaliativo na graduação. A Profa. Melissa Fortes iniciou sua
325 apresentação informando que, das sugestões recebidas, a maioria foi incorporada ao texto, seis
326 itens não foram possíveis de serem atendidos e dois foram contemplados parcialmente. A seguir
327 repassou todos os itens que foram contemplados, e, sobre aqueles que não foram contemplados
328 ou foram contemplados parcialmente, informou os motivos do não atendimento ou atendimento
329 parcial. Ao final, a senhora Presidente informou que a versão final passará por revisão para
330 adequação ao Manual de Padronização de Documentos. Ficou estabelecido, também, que
331 precisam ser especificadas as normas que serão revogadas. A Profa. Carla Vanin, comentando o
332 art. 17, solicitou esclarecimento sobre o registro de presenças para alunos em outras atividades.
333 A senhora Presidente informou que no sistema existe um campo para observação da situação do
334 aluno. A Profa. Márcia Costa informou que está em andamento uma revisão do sistema em
335 parceria com a Unipampa, quando será possível a adequação. No sistema atual, a situação é de
336 que seja marcado, porque o aluno fez a carga horária, mas no campo de observações será
337 registrada a forma de compensação desta carga horária. Os detalhes serão informados em
338 Ordem de Serviço que será publicada após aprovação da norma proposta. A Profa. Ana Amélia
339 Lemos observou que a redação do art. 19 é semelhante à norma para exercício domiciliar. A
340 senhora Presidente esclareceu que a redação expande as possibilidades de atividades
341 domiciliares para que o aluno não perca o semestre. Exemplificou. A Profa. Márcia Costa
342 informou que a citada norma sobre exercícios domiciliares será revista. A Profa. Ana Amélia
343 sugeriu complementação na contagem do prazo de cinco dias úteis para a manifestação do
344 professor (parágrafo 1º do art. 11) a partir da abertura do processo pelo aluno ou da data de
345 recebimento pelo professor. Será revisto. O discente Vitor Freire lembrou que, conforme
346 esclarecido pela Profa. Melissa Fortes, não será considerado abono de faltas. O aluno ganhará

347 presença por estar participando de uma atividade complementar ao seu currículo. O aluno terá
348 autonomia para construir da melhor forma as atividades que forem importantes para sua
349 carreira, com aval da coordenação e do professor, ganhando a presença com essa justificativa. A
350 senhora Presidente esclareceu que a autonomia é tanto para o aluno quanto para o professor,
351 que precisa considerar se a atividade é significativa para a sua disciplina. A Profa. Mônica
352 Fernandes solicitou esclarecimento sobre a aplicação do art. 21, se as atividades antes citadas
353 pelo discente Vitor Freire não estariam computadas no percentual de 25%. A senhora Presidente
354 esclareceu que essas atividades não estariam computadas e que a recuperação seria definida
355 pelo professor, pois, por exemplo, esse poderia definir que a atividade representa ou não aula
356 ou dar a opção ao aluno de assistir a aula em outra turma. A Profa. Mônica Fernandes solicitou
357 esclarecimento do motivo pelo qual houve alteração nos arts. 17 e 18, cuja versão anterior
358 atribuía a função ao coordenador e agora consta atribuição ao docente. A senhora Presidente
359 informou que essa alteração teve o intuito de não sobrecarregar o coordenador, e partiu de
360 sugestão dos coordenadores nos diálogos. Em continuidade, a Profa. Mônica Fernandes solicitou
361 esclarecimento sobre a contagem do prazo no art. 13. A Profa. Melissa Fortes informou que o
362 docente fará a discussão da nota com o aluno, registrará no portal, e o aluno terá 5 dias a partir
363 de então para se manifestar pedindo a sua revisão. A Profa. Ana Vazquez apresentou sugestão
364 para se definir prazo para a comunicação prévia do aluno no § 5º do art. 3º. A senhora Presidente
365 sugeriu constar “no início da disciplina”. A Profa. Helena Schirmer observou em relação ao § 3º
366 do art. 13 que o processo não ficou claro; que deveria estar explícito a necessidade de o aluno
367 encaminhar o pedido de reconsideração à coordenação. Após avaliação, a senhora Presidente
368 sugeriu a seguinte redação “ (...) o pedido de revisão será primeiramente recebido pelo docente
369 regente da disciplina, que poderá reconsiderar sua avaliação. A instância recursal é a
370 Coordenação de Curso, que poderá solicitar ao Chefe de Departamento (...)”. O Prof. Marcelo
371 Schwancke sugeriu que, em relação à frequência, no portal seja aplicada a opção “a” (atestado)
372 para os casos de atividades previstas que tenham aval da coordenação e do professor, ao invés
373 da aplicação de presença ou falta, sugerindo ainda que conste o planejamento de recuperação
374 da aula. A senhora Presidente comentou que a instrução poderá constar na Ordem de Serviço
375 que será expedida. A Profa. Catarina Gottschall solicitou esclarecimento se após reavaliação do
376 docente com a manutenção da nota anterior o recurso será solicitado à coordenação, ou se
377 somente quando o professor não revisou. A senhora Presidente informou que a possibilidade de
378 recurso é válida para qualquer caso; que o direito de revisão precisa estar garantido. A Profa.
379 Thatiane Alva questionou sobre a contagem do prazo de 5 dias úteis em caso de recesso de Natal.
380 A Profa. Melissa Fortes esclareceu que, nesse caso, a resposta ocorrerá após o recesso. O
381 discente Vitor Freire manifestou que no caso previsto pelo § 3º do art. 13, a comissão não deveria
382 incluir o professor da disciplina, para evitar conflito de interesse. A senhora Presidente informou
383 que poderia constar como “(...) designação de uma comissão de outros 3 (três) professores que
384 sejam da mesma área.” A Profa. Catarina Gottschall informou que esse parágrafo engessará a
385 avaliação na prática. A Profa. Melissa Fortes salientou que nos diálogos foi inclusive ressaltada a
386 possibilidade de membros externos para essa comissão de avaliação. O discente Pedro
387 Zimmermann Neto observou a importância da manutenção dessa comissão. Revendo o
388 parágrafo, a senhora Presidente considerou que o texto diz “a instância recursal é a Coordenação
389 de Curso, que poderá solicitar ao Chefe de Departamento (...)”, estando claro que a Coordenação
390 decidirá se não tiver dúvidas a respeito. A Profa. Luciane Dalcanale solicitou esclarecimento sobre
391 os casos de recurso aplicáveis ao exame final. A senhora Presidente esclareceu que o recurso

392 poderá ser solicitado sobre qualquer ponto, como, por exemplo, a nota. O discente Pedro
393 Zimmermann Neto corroborou com a importância do recurso, tendo em vista que a nota, por
394 exemplo, será muito importante para o aluno na questão do ordenamento. A senhora Presidente
395 esclareceu que o exame final tem maior consequência, por isso foi ressaltado. Finalizados os
396 debates, a senhora Presidente questionou se a plenária se considerava apta a votar a matéria.
397 Os conselheiros votaram a favor por unanimidade. A seguir, a senhora Presidente colocou em
398 votação a aprovação da norma com as alterações e adequações propostas. A Profa. Márcia Costa
399 salientou que, se aprovada, a norma entrará em vigor a partir do próximo semestre. Votada, a
400 proposta foi aprovada pelos Conselheiros por unanimidade. Resolução nº 63/2019/CONSEPE. 9.
401 **Apresentação e aprovação do Calendário Acadêmico 2020.** A Profa. Márcia Costa fez a
402 introdução do tema em relação às análises prévias efetuadas em relação à proposta. A seguir
403 passou a palavra à Profa. Mônica de Oliveira, que ressaltou os principais pontos do calendário e
404 os principais compromissos desde janeiro, ressaltando que o semestre letivo se iniciará no dia 2
405 de março. A senhora Presidente esclareceu os motivos da decisão institucional de se iniciar o
406 semestre após o carnaval, a fim de dar suprimento às diferentes questões operacionais, incluindo
407 as chamadas do SISU a chegada de alunos de outros Estados. A seguir, a Profa. Mônica de Oliveira
408 comentou as Jornadas Acadêmicas previstas e as demais datas importantes, como o período de
409 formação docente, UFCSPA Acolhe, Congresso da UFCSPA. Ressaltou que o cumprimento das
410 datas estabelecidas para o período de matrícula necessariamente deverá ocorrer de acordo com
411 o calendário. Finalizando, informou que foi previsto o período para a pré-matrícula dos alunos,
412 na metade do ano, para possibilitar a organização do processo. O discente Pedro Zimmermann
413 Neto questionou se poderia ocorrer alteração no calendário após a aprovação nesta data. A
414 senhora Presidente informou que as alterações posteriores precisam retornar ao CONSEPE, com
415 exceção da confirmação da Jornada da Fonoaudiologia que já foi sinalizada. A Profa. Márcia Costa
416 salientou que será preciso constar o dia de aplicação das provas de inglês (2º sábado após o início
417 do semestre) e o dia da reunião prévia explicativa à aplicação das provas (quarta-feira anterior)
418 no primeiro e no segundo semestres. A Profa. Ana de Godoy questionou, já que a data de
419 fechamento está prevista para 21 de dezembro, se houver recursos no final do ano letivo a
420 resposta ficará para o início de janeiro. A Profa. Mônica de Oliveira esclareceu que sim. A Profa.
421 Margaret Gerbase registrou que a data do Congresso da UFCSPA não é favorável para o Curso de
422 Medicina, porque a maioria dos congressos da área ocorrem entre setembro e outubro. A Profa.
423 Mônica Fernandes repassou recado de Lucimara Costa informando que a mostra de TCC do Curso
424 de Gastronomia ocorrerá no período de 15 a 18 de junho. A Profa. Cristina Soldera informou que
425 em contato com a Profa. Fabiana Oliveira, essa sugeriu os 13 e 14 ou 27 e 28 de maio para a
426 Jornada do Curso de Fonoaudiologia. Ficou estabelecido para os dias 13 e 14 de maio. Encerrados
427 os debates, a proposta foi votada e aprovada com as adequações sugeridas. Resolução nº
428 64/2019/CONSEPE. A senhora Presidente deixou para reflexão a necessidade de se pensar nas
429 20 semanas letivas. **10. Assuntos gerais. 10.1** A senhora Presidente informou sobre a festa do
430 Dia das Crianças no próximo sábado; sobre apresentação de dança das crianças do Bairro
431 Restinga que ocorrerá às 18h30min desta data; sobre o “Pipocasso” oferecido pelo Curso de
432 Gastronomia na data de hoje, das 17h às 18h30min, e parabenizou os Cursos de Gastronomia e
433 Psicologia pelas notas máximas no Enade. **10.2** A Profa. Ana Vazquez informou que a Instituição
434 terá feriado no dia 28 em homenagem ao Servidor e que a partir desta semana a PROGESP
435 divulgará uma série de atividades comemorativas. **10.3** Sem outros assuntos a tratar, a senhora
436 Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas

437 e trinta minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei
438 a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora
439 Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

MIRIAM BORTOLACI
Secretária Executiva